

TERMO Nº. 056/2024.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 102/2022, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa KLEUCIENE DOS SANTOS SALES, para elaboração /adequação do projeto de combate a incêndio /AVCB para a sede da DAE S.A.

Processo nº. 3.642/22

Dispensa-Obra nº. 025/22

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, com sede na Alexandre Ludke, nº. 1.500 na Vila Bandeirantes, no município de Jundiaí/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretor Superintendente de Engenharia Valter Maia, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 052.217.628-38; Diretor de Operações Rogério Bini Santiago, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 120.414.188-69, e a gestora Talitha Filipini Righi, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 315.630.618-56, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa KLEUCIENE DOS SANTOS SALES, localizada na Rua Petrarca nº. 116 - salão no Jardim Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Morato/SP., inscrita no CNPJ sob nº. 18.201.260/0001-90, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, por sua representante legal, neste ato representada por sua Diretora KLEUCIENE DOS SANTOS SALES CAVALCANTI, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 335.894.288-05, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo nº. 3.642-8/2022 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº. 13.303 de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. - Água e Esgoto e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

I- Conforme artigo 142, incisos II e III do nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação de 12 (doze) meses, para o prazo de execução, bem como para o prazo de vigência, de acordo com fls.131 a 144 dos autos.

II- Em decorrência da presente prorrogação a cláusula do 4.1. do contrato originário tem seu prazo de execução acumulado em 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, e a vigência em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.



1/8

KLEUCIENE DOS SANTOS SALES
Processo nº. 3.642/22
Dispensa-Obra nº. 025/22
Termo nº. 056/24



dae.jundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



+55 11 4589-1300

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 102/2022 assinado em 08 de novembro de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 27 de junho de 2024.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO



VALTER MAIA

DIRETOR SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA

CPF/ME: 052.217.628-38



ROGERIO B. DE SANTAGO



TALITHA FILIZINIRIGHI



KLEUCIENE DOS SANTOS SALES
Processo nº 3 642-22
Dispensa-Obra nº 025/22
Termo nº 056/24

2/8



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

b) p/contratada:

KLEUCIENE DOS SANTOS SALES

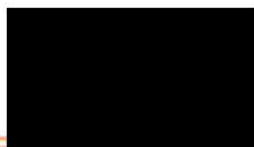


KLEUCIENE DOS SANTOS SALES CAVALCANTI



DIRETORA

CPF/MF: 335.894.288-05



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



KLEUCIENE DOS SANTOS SALES
Processo nº 3.642/22
Dispensa-Obra nº 025/22
Termo nº 056/24



3/8

Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: KLEUCIENE DOS SANTOS SALES

TERMO Nº: 056/2024.

OBJETO: Para elaboração /adequação do projeto de combate a incêndio/AVCB para a sede da DAE S.A.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



13311-4302 1300



dae.jundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

KLEUCIENE DOS SANTOS SALES
Processo nº. 3 642 22
Dispensa-Obra nº. 025/22
Termo nº. 056/24

4/8



- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 27 de junho de 2024.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: Diretor F

CPF/MF: 441.541.

Assinatura:

**- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA /
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **Valter Maia**

Cargo: Diretor Superintendente de Engenharia

CPF/MF: 052.217.628-38

Assinatura:



5/8

KLEUCIENE DOS SANTOS SALES
Processo nº 3.642-22
Dispensa-Obra nº 025/22
Termo nº 056/24



+55 11 4589-1300



dae.jundiai.com.br

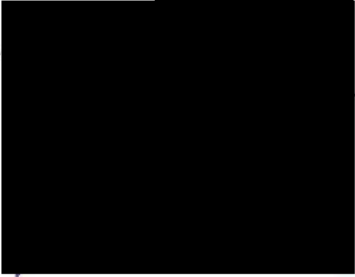


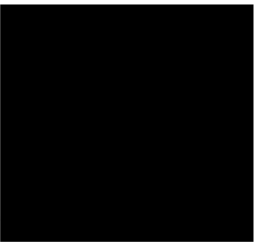
Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Valter Maia**
Cargo: **Diretor Superintendente de Engenharia**
CPF/MF: **052.217.628-28**
Assinatura: 

Nome: **Rogério Bini Sampaio**
Cargo: **Diretor de Operações**
CPF/MF: **120.111.111-11**
Assinatura: 

Nome: **Talitha Filipini Righi**
Cargo: **Gerente de Obras Cíveis**
CPF/MF: **315.630.618-56**
Assinatura: 

KLÉCIENE DOS SANTOS SALES
Processo nº 3.642/22
Dispensa-Obra nº 025/22
Termo nº 056/24



6/8



+55 11 4589-1300



dae.jundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

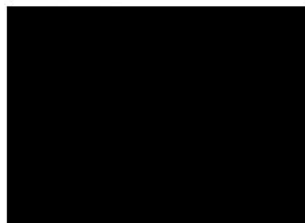
PELA CONTRATADA: KLEUCIENE DOS SANTOS SALES.

Nome: **Kleuciene dos Santos Sales Cavancanti**

Cargo: **Diretora**

CPF/MF: **335.894.288-05**

Assinatura:



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Rogério Bini Sant**

Cargo: **Diretor**

CPF/MF: **120.4**

Assinaturas:



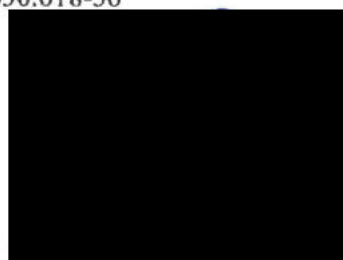
GESTORA DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Nome: **Talitha Filipini Righi**

Cargo: **Gerente de Obras Cíveis**

CPF/MF: **315.630.618-56**

Assinatura:



PELOS SANTOS SALES

o nº 3 642/22

Dispensa-Obra nº. 025/22

Termo nº. 056/24



7/8



+55 11 4589-1300



dae.jundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

DEMAIS RESPONSÁVEIS: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Ricardo Correa Leite**

Cargo: Assessor de Políticas de Saneamento

CPF/MF: 272.924.978-88

Assinatura:



- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

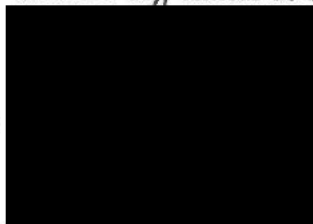
- PROCESSO DE DISPENSA

Nome: **Márcio Brasil Tibau Figueiredo**

Cargo: Assessor de Políticas de Saneamento

CPF/MF:

Assinatura:



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



KLÉCIO NE DOS SANTOS SALES
Processo nº. 3.642/22
Dispensa-Obra nº. 025/22
Termo nº. 056/24



3/8

**Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020**

